



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 251/2016 - oriundo do processo nº 23080.037975/2016-11 e a Solicitação Digital nº 019326/2017, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 02.531.343/0001-08)** - reajuste de valor contratual, conforme previsto na Cláusula Sexta do respectivo Contrato, observando o que segue:

- I. A partir de 01 de janeiro de 2017 fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais) para **R\$ 6.310,84 (seis mil, trezentos e dez reais e oitenta e quatro centavos);**

Valores até 31/12/2016:

Item	Descrição	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)	Custo Total Anual (R\$)
003	Serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Carga e descarga) Campus Curitibanos	02	3.010,00	6.020,00	72.240,00
TOTAL					72.240,00

Valores a partir de 01/01/2017:

Item	Descrição	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)	Custo Total Anual (R\$)
003	Serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Carga e descarga) Campus Curitibanos	02	3.155,42	6.310,84	75.730,08
TOTAL					75.730,08

- II. A majoração no valor total do contrato no período de 01 de janeiro 2017 a 01 de novembro de 2017 será de **R\$ 2.918,10 (dois mil, novecentos e dezoito reais e dez centavos)**. Segue abaixo cálculo da majoração:

Período	Valor Anterior (R\$)	Valor c/acrécimo (R\$)	Majoração (R\$)
JANEIRO 2017	6.020,00	6.310,84	290,84
FEVEREIRO 2017	6.020,00	6.310,84	290,84
MARÇO 2017	6.020,00	6.310,84	290,84
ABRIL 2017	6.020,00	6.310,84	290,84
MAIO 2017	6.020,00	6.310,84	290,84
JUNHO 2017	6.020,00	6.310,84	290,84
JULHO 2017	6.020,00	6.310,84	290,84
AGOSTO 2017	6.020,00	6.310,84	290,84
SETEMBRO/2017	6.020,00	6.310,84	290,84
OUTUBRO/2017	6.020,00	6.310,84	290,84
NOVEMBRO/2017	200,67	210,37	9,70
Majoração Total			2.918,10

- III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 145,91 (cento e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos)**, conforme estabelecido na cláusula oitava do contrato e no art. 56, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 23 de outubro de 2017.

Jair Napoleão Filho
 Contratante
 CPF 342.374.379-49